



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO -- 04 CENTRO -- 36540000

CNPJ -- 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 27 DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento em vigor, para Conseqüência de subvenção à Entidade SUPASH e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. Gustavo de Castro Fernandes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento em vigor, bem como promover as alterações necessárias no PPA (Plano Plurianual) e na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para viabilizar a concessão de subvenção social à SUPASH, na seguinte dotação orçamentária:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

Unidade 20 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 - GESTÃO AMBIENTAL

18.542 - CONTROLE AMBIENTAL

18.542.007 - PRESERVANDO O NOSSO MEIO AMBIENTE

18.542.007.2.0113 - SUBVENÇÃO A ENTIDADE SUPASH

3.3.50.43.00-2.500.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS ----- R\$ 31.500,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 31.500,00

Total da Unidade 20 Total da Instituição 02 ----- R\$ 31.500,00

Total Geral Acrescido- -----R\$ 31.500,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as rubricas de que trata esta Lei nos limites estabelecidos pelo art. 4º, da Lei nº 1606, de 22/10/2024

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Senador Firmino, 17 de julho de 2026.

- O projeto foi apresentado pelo Executivo Municipal.
- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- A Leitura do Projeto de Lei foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de julho 2026.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2026, momento em que todos vereadores presentes votaram a favor.
- Na sessão extraordinária do dia 16 de julho de 2026, o Projeto de Lei foi aprovado em 2ª votação por todos os vereadores presentes.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

